



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROCOLO

REQUERIMENTO N.º 178/2022

Recebido em 03/10/2022

Enviado em ____/____/2022

Ofício n.º ____/2022

ENCAMINHE-SE

03/10/2022

Marcos Aparecido Lourençano
...:Presidente:...

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, à Secretaria Municipal de Saúde, para que envie a esta Casa de Leis, em tempo hábil, a seguinte informação:

Qual o motivo que o Projeto de Lei, de minha autoria, que cria a carteirinha de identificação das pessoas com transtorno Espectro Autista, ainda não está à disposição da população.

O projeto foi aprovado por unanimidade nessa Casa de Leis em sessão ordinária na data de 16 de novembro de 2021 e sancionada através da Lei 4.780 pelo Executivo e publicada no diário oficial do município na data de 01 de dezembro 2021.

Este vereador tem sido cobrado pelos pais das crianças, solicitando a carteirinha.

Vale ressaltar que a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista visa à garantia de atenção integral, pronto atendimento, prioridade no acesso e atendimento aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.

O principal escopo da Carteira de Identificação do Autista (CIA) é facilitar a identificação das pessoas autistas para que tenham assegurados seus direitos, inclusive o atendimento preferencial, haja vista que o autismo não é fácil ser identificado, portanto irá facilitar o atendimento a eles.



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Solicito urgência.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio

Sendão Accorsi, em 03 de outubro de 2022.

LUCIANO AZEVEDO

- Vereador -